



DECRETO Nº 036/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 053/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 009/2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa Felipe Amorim & Cia Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº43.144.561/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Washington Soares, 3663 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811.341, representado, neste ato, pela Sra. Caroline Beatriz Meireles, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-59, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 01 de junho de 2025, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“FELIPE AMORIM”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,

Buriti do Tocantins - TO, 24 de março de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-556ead-240320251925312394**